



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 764-1216

cmnovas@net.em.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2000.

“ Suplementa Dotações do Orçamento para o Exercício de 2.000.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Minas Novas para o exercício de 2000.

Dotação	Natureza	Ficha	valor
01.01-01010012.001	3111.01.00	1	45.000,00
01.02-01010012.006	3131.00.00	18	1.000,00
Total			46.000,00

Artigo 2.º- Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01-01010012.002	3111.01.00	2	3.000,00
01.01-01010012.002	3111.03.00	3	1.000,00
01.01-01010012.002	3120.00.00	4	2.000,00
01.01-01010012.002	3131.00.00	5	1.000,00
01.01-01010012.002	3132.00.00	6	4.500,00
01.01-01010012.003	3120.00.00	7	500,00
01.01-01010012.003	3131.00.00	8	500,00
01.01-01010012.003	3132.00.00	9	500,00
01.01-01010012.004	3132.00.00	10	500,00
01.01-01010013.001	4120.00.00	11	2.000,00
01.01-01010013.002	4121.00.00	12	1.000,00
01.01-01010232.005	3132.00.00	14	1.000,00
01.02-01010212.006	3111.03.00	16	500,00
01.02-01010212.007	3131.00.00	20	500,00
01.02-01010212.007	3132.00.00	21	1.000,00

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 764-1216

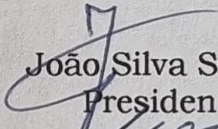
cmnovas@net.em.com.br

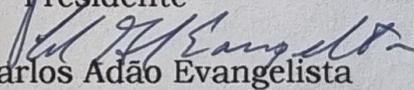
01.02-01010213.003	4120.00.00	22	3.000,00
01.02-01010243.004	4120.00.00	23	2.000,00
01.02-01040212.008	3120.00.00	26	500,00
01.02.01040212.008	3131.00.00	27	2.000,00
01.02.01040212.008	3132.00.00	28	500,00
01.02-01040212.009	3191.00.00	29	1.000,00
01.02-01824922.010	3113.01.00	30	11.000,00
01.02.01824922.010	3253.01.00	31	500,00
01.03-03080212.011	3111.01.00	32	2.000,00
01.03-03080212.011	3111.03.00	33	500,00
01.03-03080212.011	3120.00.00	34	500,00
01.03-03080212.011	3131.00.00	35	500,00
01.03-03080212.011	3132.00.00	36	1.000,00
01.03-03080212.012	3192.00.00	37	500,00
01.03-03080333.005	4354.01.00	38	1.000,00

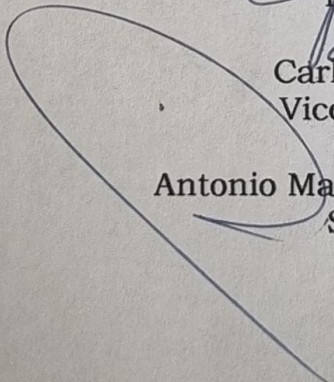
Total 46.000,00

Artigo 3.º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de Setembro de 2000.


João Silva Soares
Presidente


Carlos Adão Evangelista
Vice- Presidente


Antonio Marco Machado Pereira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ANDAMENTO DO PROJETO

PROJETO DE ~~LEI~~ Resolução nº 04/2000

QUE Suplementa Dotações do Orçamento
para o Exercício de 2000

Despacho do Sr. Presidente:

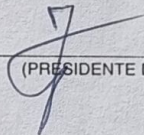
À Comissão de Fiscalização, financeira e orçamentária

À Comissão de

À Comissão de

PARA O SEU PARECER

Em 13 / 10 / 2000


(PRESIDENTE DA CÂMARA)

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de

Minas Novas conjuntamente reunidos para examinar o
Projeto nº 04/000, que,

depois de vistos e examinados, opinam em que o mesmo seja, Aprovado pelos demais
senhores vereadores.

Salas das Comissões, 13 / 10 / 2000

1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

2) Comissão de Obras e Serviços Públicos

3) Comissão de Educação, Saúde e Assistência

4) Comissão de Orçamento e Finanças

Sezarina
Costa
Barbosa